



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0739 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços elétricos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ **125.186,77 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 06 de julho de 2015.

Abertura: 9 horas do dia 06 de julho de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de junho de 2015.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2015

Faz-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 84/2015, cujo objeto da presente licitação é promover a **aquisição de agendas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme relação no memorial descritivo do edital**, atendendo-se aos princípios da legalidade e da conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 15 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, **Edilson da Luz**, a contar de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Nº 3759/2013 de 24 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, **Luiz Antonio Cardoso Evangelista**, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Nº 4859/2015 de 03 de março de 2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0739 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Conservação Urbana, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo SEC, **Aparecido Donizetti Eléro**, a contar de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Revoga-se o item III do Decreto Nº **4737/2014** de 22 de agosto de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Conservação urbana, Símbolo SEC, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Levy dos Santos Moraes**, a contar de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Projetos CC1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, **Aparecido Donizetti Elero**, a contar de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o Diretor Geral do Departamento de Saúde, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Saúde, **Edilson da Luz**, a contar de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0739 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5068/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Pública CC2, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Jorge Aparecido Cesário**, a contar de 16 de junho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de eleição de Suplentes do Conselho Tutelar, resolução nº04/2015 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 08 de junho de 2015, o senhor **Jean Paul Abeche**, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1197 de 09 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1638 de 19 de agosto de 2005 e em conformidade com seu Regimento Interno, resolve pelo presente edital, para que se torne público, CONVOCAR as organizações governamentais e não-governamentais, assim como os municípios, para participação na X Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada neste município, de acordo com as disposições abaixo:

Art. 1.º A Conferência Municipal de Assistência Social de Jacarezinho é uma das instâncias municipais caracterizada pela participação da sociedade civil e de todos os entes federados por meio do qual a população é convidada a conhecer, participar e debater sobre o serviço de assistência social oferecido.

Art. 2.º A X Conferência será realizada nas seguintes datas e horários:

03/06/2015 - Pré-Conferência:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Endereço: Rua Costa Júnior, 1065 – centro

Horário: das 08:30 às 12:00 horas.

10/06/2015 – Pré-Conferência:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Endereço: Rua Costa Júnior, 1065 – centro

Horário: das 8:30 às 12:00 horas.

16/06/2015 – X Conferência Municipal de Assistência Social:

Local: SESC – Serviço Social do Comércio

Endereço: Rua 2 de Abril, 720 – centro

Horário: das 8:30 às 17:00 horas.

Art. 2.º A X Conferência Municipal de Assistência Social tem como principal objetivo avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tem como Tema: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026 e Lema: ser Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 3.º A inscrição para participação na X Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades: convidados e observadores com direito a voz e delegado, com direito a voz e voto.

Art. 4.º Para assegurar o direito a indicar representante para concorrer ao cargo de delegado a instituição deve atender os seguintes critérios: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município.

Parágrafo Único – Compete à Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social a habilitação das entidades da sociedade civil para a indicação de delegados, em estrita observância dos requisitos acima dispostos.

Art. 5.º Os critérios de organização e funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social constarão no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0739 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Regimento Especial, elaborado pela Comissão nos termos dispostos na Lei Municipal 1197 de 09 de novembro de 1995 e Lei Municipal n.º 1638 de 19 de agosto de 2005, a ser aprovado na Conferência.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 6º. As eleições dos candidatos ao cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR, escolhidos dentre os delegados habilitados nas Pré-conferências, representantes da sociedade civil dar-se-á para o biênio 2015/2017 e ocorrerá nos termos dispostos no Regimento Especial.

Art. 7º. A representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR observará a composição disposta no art. 11º. da Lei 1638, de 19 de agosto de 2005.

Art. 8º. A nomeação dos Conselheiros eleitos será formalizada em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR.

Art. 11. A X Conferência Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Jacarezinho/PR, 21 de maio de 2015.

Magali Moreira Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 2706/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 15 de junho de 2015, a Diretora Geral de Educação, **Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Faga**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Educação até 19 de junho de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal